

O Instituto Brasileiro de Atuária, através do seu vice-presidente em exercício, José Roberto Montello, e de seu diretor de Saúde, Heitor Rigueira, encaminharam uma carta ao diretor-presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar, para prestar alguns esclarecimentos sobre a responsabilidade por serviços atuariais no segmento da saúde suplementar.

No documento de três páginas, os representantes do IBA explicam sobre a distinção dos bacharéis em Ciências Atuariais, MIBAs e AIBAs. Eles também tratam das suas respectivas atribuições e imprescindibilidade destes entes – em especial os registrados no Instituto – para funções tanto na Previc, quanto na Susep, no que concerne as auditorias atuariais.

Eles argumentam que a ausência de registro de MIBA para os profissionais atuários que militam no segmento da saúde suplementar é uma exceção quando se toma por base a regra adotada pelos demais órgãos governamentais supervisores de serviços atuariais.

“Face a essa constatação, o Instituto Brasileiro de Atuária coloca-se à disposição da Agência Nacional de Saúde Suplementar para, em sendo necessário, participar do desenvolvimento ou da alteração de normativos que venham a enquadra a ANS às boas práticas desenvolvidas pelos seus pares”, informa o documento.

[Veja aqui a carta em sua íntegra.](#)

**Fonte:** IBA, em 30.01.2018.